



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 154/2024

### DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 2024.

**AYRES SCORSATTO**, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Considerando solicitação de desincompatibilização através do protocolo nº 5745, para concorrer às eleições de 2024;

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Fica autorizado o afastamento a pedido do servidor concursado, **FABIO DE OLIVEIRA LEITÃO**, portador do RG: 4\*.\*\*\*.\*\*\*-7, e do CPF: 37\*.\*\*\*.\*\*\*-14, matrícula 667, ocupante do cargo **MOTORISTA SOCORRISTA**, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1.990, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições de 2024.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência no período de 05 de julho a 08 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 05 de Julho de 2024.

**AYRES SCORSATTO**  
Prefeito Municipal

**KENNEDY FERREIRA MENDES**  
Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se